fls. 21
proc. 36.635

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.973, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina ***"Praça DIONÍSIO GONÇALVES"*** área pública do Jardim do Lago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada ***"Praça DIONÍSIO GONÇALVES"*** a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

fls. 22
proc. 36 635

SETOR 22

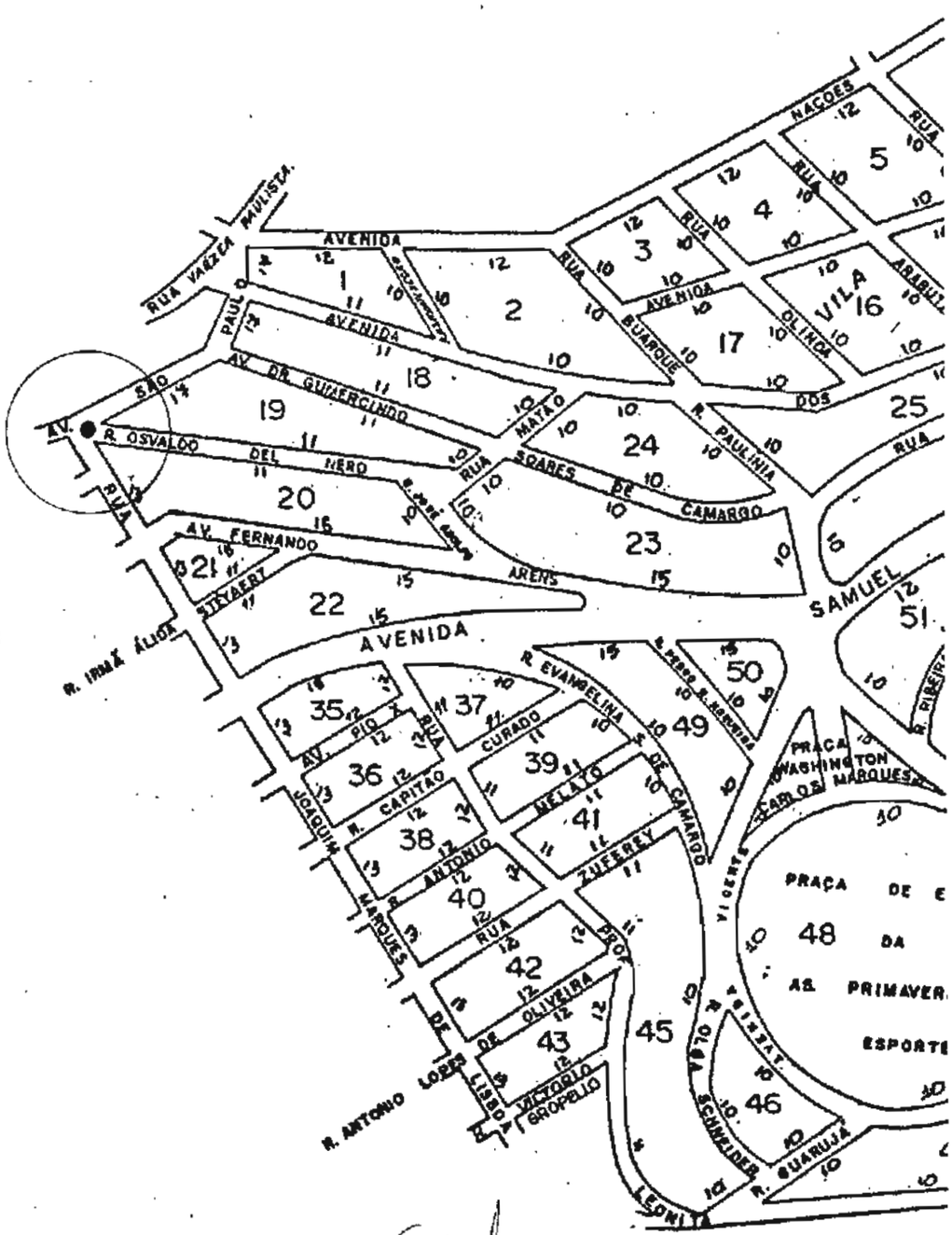

SETOR 10

SETOR 11